

IN ALTVM

REVISTA DE FILOSOFIA E TEOLOGIA DA FATEO

ARTIGO

(RE)EXISTIR NA TERRA: A Ecologia e a Filosofia da Libertação de Enrique Dussel

(RE)EXIST ON EARTH: The Ecology and the Philosophy of Liberation of Enrique Dussel

Guilherme Felipe Santos Rocha¹

guilhermefelipe270903@gmail.com

Leila Maria Orlandi Ribeiro²

leilaor2608@gmail.com

Resumo: Este artigo explora a interseção entre ecologia e filosofia da libertação de Enrique Dussel, com o objetivo de compreender como a ética comunitária proposta por Dussel pode contribuir para uma abordagem ecológica que promova justiça social e ambiental. A análise crítica abrange a trajetória de Dussel, seus principais conceitos e a relevância de sua ética comunitária para a ecologia. O estudo também aborda definições

¹ Bacharelando do 6º período de Filosofia da Faculdade de Teologia da Arquidiocese de Brasília – FATEO.

² Doutoranda de Teologia da FAJE. Mestra em Teologia pela FAJE e Mestra em Educação pela UnB. Professora da FATEO - Faculdade de Teologia da Arquidiocese de Brasília, Cursos de Filosofia e Teologia – Bacharelado

de ecologia, reflexões sobre sustentabilidade e justiça ambiental, e a importância de (re)existir em harmonia com a Terra. Além disso, são examinadas as interseções teóricas entre ética e ecologia, incluindo diálogos com trabalhos anteriores, confluências e divergências entre Dussel e práticas ecológicas contemporâneas, e novas perspectivas para uma ecologia ética. O artigo enfatiza a necessidade de promover relações harmoniosas com o meio ambiente, utilizando a ética da libertação como guia para um futuro ecológico sustentável.

Palavras-chave: Ecologia, Filosofia da Libertação, Enrique Dussel, Justiça Ambiental, Comunidade.

Abstract: This work explores the intersection between ecology and Philosophy of Liberation of Enrique Dussel, with the goal to comprehend how the community ethics proposed by Enrique Dussel can contribute to an ecological approach that promotes social and environmental justice. The critic analysis embraces the trajectory of Dussel, his main ideas and the relevance of his communal ethics to ecology. This study also boards definitions of ecology, reflections about sustainability and environmental justice, and the significance to (re)exist in harmony with Earth. Besides, theory intersections are examined between ethics and ecology, including dialogues with previous works, confluences and divergences among contemporary ecological practices, and new perspectives to an ethical ecology. The article emphasizes the necessity to promote harmonious relations with the environment, taking the liberation's ethics as a guide to a sustainable ecological future.

Keywords: Ecology, Philosophy of Liberation, Enrique Dussel, Environmental Justice, Community.

1. INTRODUÇÃO

A crise socioambiental contemporânea revela a urgência de repensar nossa relação com o planeta a partir de uma ética que articule justiça social e cuidado com a Terra. Nesse contexto, a filosofia da libertação de Enrique Dussel oferece um ponto de partida fecundo, pois coloca a alteridade radical e a comunidade no centro da ação ética, rompendo com a fragmentação imposta pelo eurocentrismo e pelo paradigma tecnocrático.

O objetivo deste artigo é mostrar como os princípios comunitários e transmodernos de Dussel podem fundamentar uma ecologia crítica capaz de promover práticas de (re)existência em harmonia com o ambiente e com os “pobres da Terra”. Para tanto, exploraremos os conceitos-chave da filosofia da libertação: alteridade, reciprocidade, solidariedade e sua aplicação ao debate ecológico, evidenciando tanto continuidades quanto tensões entre o pensamento dusseliano e as correntes ambientais contemporâneas.

Adotamos uma metodologia hermenêutica centrada na análise dos textos fundamentais de Dussel, especialmente suas obras sobre ética da libertação e crítica à modernidade, com o objetivo de extrair as bases conceituais para uma “ecologia comunitária libertadora”. Esse procedimento analítico permite mapear como a visão dusseliana de comunidade e cuidado pode responder aos desafios da justiça ambiental e da sustentabilidade.

2. FUNDAMENTOS DA ÉTICA DA LIBERTAÇÃO EM DUSSEL

2.1 Alteridade radical e o imperativo ético do “Outro”

Enrique Dussel fundamenta sua ética no encontro concreto com o “Outro”, o pobre, o marginalizado, o excluído pela história eurocêntrica, rompendo com a simetria do sujeito cartesiano que se autodefine no cogito isolado. Ao reassumir o imperativo personalista de tratar a humanidade sempre como fim e nunca apenas como meio, ele desloca essa máxima para uma esfera relacional concreta, em que a dignidade do Outro exige atendimento prático às suas carências históricas e ecológicas. Diferentemente da abordagem husseriana, que busca uma essência pura e tematizada da ética, Dussel situa o cerne do agir ético na vida cotidiana (*Lebenswelt*), onde a responsabilidade se manifesta na simples manipulação de “pragmata”, utensílios e circunstâncias do dia a dia, sem reduzi-los a objetos de reflexão distante. A herança heideggeriana de priorizar a práxis e o estar-no-mundo reforça essa perspectiva: a ética emerge como fato existencial primordial, a partir do qual o homem, lançado no mundo, descobre seu compromisso inescapável com o Outro e com a própria materialidade da vida que partilham (Dussel. 1977a, p. 40-42).

Esse movimento projeta a alteridade radical para além das fronteiras humanas, situando os ecossistemas vulneráveis, rios adoecidos, florestas dizimadas, espécies em risco, como Outros que clamam por hospitalidade. A demanda ecológica não se deixa capturar por leis morais abstratas ou planos de manejo técnico: ela convoca o sujeito ético a responder singularmente ao sofrimento da Terra, reconhecendo que cada bioma,

cada comunidade de organismos, carrega uma história de violência estrutural e exige reparação concreta. O “imperativo da hospitalidade” dusseliano, então, torna-se um chamado à acolhida ativa da natureza em sua alteridade, um compromisso de restituir integridade às paisagens degradadas e reafirmar o valor intrínseco de todos os viventes (Dussel. 1977, p. 119-120).

Essa exigência repousa numa compreensão ontológica em que a substantividade humana só se realiza plenamente pelo entrelaçamento com o Outro, agora, a totalidade física e viva do planeta. (idem) Reconhecer a Terra como sujeito histórico e dotado de agência obriga-nos a abandonar o antropocentrismo e a instituir práticas de cuidado recíproco: proteger corredores ecológicos, recuperar solos, promover processos restaurativos e incorporar saberes tradicionais na governança ambiental. A hospitalidade ecológica, assim, não é gesto assistencial, mas reprise de uma relação fundante: reexistir em harmonia com o planeta significa reinventar nossa autonomia em diálogo constante com as demandas vitais da vida não humana.

2.2 Comunidade como sujeito ético-político

Partindo dessa alteridade radical, Dussel redefine o agente moral não como um indivíduo isolado, mas como a comunidade ético-política inteira, alicerçada no princípio absoluto da ética: “Liberta o pobre!” (Dussel, 1986a, p. 88). Esse mandamento, ao mesmo tempo concreto e universal, sustenta a legalidade ético-comunitária, segundo a qual toda prática política deve desarticular os mecanismos do pecado, as estruturas opressoras que mantêm o pobre na condição de objeto de exploração, e instituir um novo sistema de

justiça (Dussel, 1986, p.88, sec. 5.9). Diferentemente do contrato social liberal, que parte de abstrações contratuais e confere direitos ao “indivíduo-sujeito”, a comunidade dusseliana nasce da práxis solidária: no embate contra as assimetrias de poder, os excluídos reconhecem mutuamente sua vulnerabilidade, reclamam voz e participação, e constroem coletivamente os caminhos de libertação (Dussel, 1986, p.89, sec. 7.8). Neste horizonte, o “pobre da Terra” deixa de ser destinatário passivo de políticas assistenciais para tornar-se protagonista dos critérios de justiça social e ambiental, reorientando o agir político em função da dignidade de todos.

Em *Ética Comunitária: Liberta o pobre!* (1986), Dussel demonstra que a comunidade não se reduz a um agregado homogêneo de indivíduos, mas constitui-se como sujeito plural no “nós” do face-a-face, onde o amor-de-justiça (ágape) se vive coletivamente, convertendo multidões em povo e engendrando a koinonia na qual tudo é comum e cada um serve o outro com caridade recíproca (p.21). Essa comunhão política rompe com a ética ocidental do indivíduo autônomo, pois a comunidade não só expressa solidariedade, mas encarna o princípio absoluto “Liberta o pobre!”, critério concreto de legalidade ético-comunitária que desestrutura as relações opressoras e funda um novo sistema de justiça (p.89). Para Dussel, a comunidade também é produtiva: no ciclo da vida, cada pessoa consome a energia de seu próprio trabalho e acrescenta valor ao bem comum; ausentes pecado e roubo, poderiam surgir “comunidades vivas” à semelhança da Jerusalém apostólica, dos cenóbiros monásticos ou das reduções jesuíticas, onde propriedade e produção são compartilhadas e o trabalhador assume, com plena consciência, co-responsabilidade no planejamento e na distribuição dos frutos do trabalho

(p.78). É nesse entrelaçar de amor, produção e justiça que a comunidade se revela como sujeito real e motor da história, um espaço de segurança, alteridade e liberdade onde a dominação é continuamente refutada e a dignidade de todos, praticada.

Orientando essa ética comunitária para a ecologia, a comunidade dusseliana se expande para incluir a Terra como sujeito plural: no face-a-face do amor-de-justiça, reconhecemos não só a vulnerabilidade mútua entre os excluídos, mas também entre seres humanos e não-humanos, estendendo a koinonia ao solo, à água, aos ecossistemas. No ciclo da vida, a energia produtiva humana só recupera a dignidade quando respeita os ritmos de regeneração natural, livre do pecado do extrativismo e da acumulação predatória. Desse modo, surgem “comunidades vivas” agroecológicas e de manejo comunitário, em que saberes tradicionais e ciência coproduzem sustentabilidade, e todos, humanos, rios, florestas e animais, participam do planejamento compartilhado, garantindo co-propriedade dos bens comuns da vida. Essa ecologia comunitária subverte a moral do consumo individual, instituindo a legalidade ético-comunitária como base de justiça ambiental e rompendo com a dominação que destrói ecossistemas e perpetua a pobreza de povos e territórios marginalizados.

2.3 Transmodernidade e inclusão dos “pobres da Terra”

Para universalizar sua ética sem reincidir no eurocentrismo, Dussel propõe o projeto da transmodernidade como ruptura radical com a ontologia totalizante da modernidade. Ao revelar que o sujeito cartesiano, ao negar o Outro absoluto, institui-se como totalidade autossuficiente e exclui toda alteridade (Dussel & Guillot, 1975, p. 21),

ele denuncia a continuidade desse fechamento em Hegel, cuja filosofia absorve toda exterioridade em um absoluto dialético (Dussel & Guillot, 1975, p.21), e em um pós-modernismo que apenas fragmenta essa mesma matriz relativista (Dussel, 1977, p.192). A transmodernidade, ao invés de celebrar o progresso técnico ou a hegemonia ocidental, recupera a concepção grega de *fysis* como realidade dinâmica e aberta, inaugurando uma “vontade de serviço” capaz de restaurar a responsabilidade pelo Outro e abrir espaço para epistemologias periféricas e subalternas.

O conceito de “pobres da Terra” nomeia aqueles povos e culturas historicamente encobertos pela expansão colonial desde 1492, cujas vozes e saberes foram transformados em meros objetos de exploração (Dussel, 1993; Costa & Loureiro, 2016). Ao reivindicá-los como sujeitos de conhecimento e justiça, Dussel corrige a cegueira epistemológica do colonialismo e estabelece uma ética inclusiva em que as vítimas: indígenas, negros, camponeses e marginalizados; passam a ditar os critérios de cuidado, preservação e reorganização das relações sociais e ambientais (Dussel, 1993, p.169-170). Essa inversão hierárquica subverte a lógica moderna de assimilação ou eliminação da diferença, substituindo-a por uma práxis de solidariedade correalizadora e diálogo horizontal entre Norte Global e Sul Global, reafirmando a comunidade planetária como sujeito primordial de uma nova civilização plural e democrática (Lander, 2005, p. 30-31).

3. ELEMENTOS ECOLÓGICOS NA OBRA DE DUSSEL

3.1 Visão da terra como esfera de convivência comunitária

Para Enrique Dussel, a Terra não é apenas o palco das disputas humanas, mas a esfera primeira de uma verdadeira comunidade planetária, em que as dimensões natural, histórica e cultural se entrelaçam num tecido ético de interdependência. Ao destacar a tríade “pessoa-natureza-produto”, ele mostra que toda transformação do ambiente em mercadoria carrega um juízo moral, pois escolhas políticas definem quem se beneficia, e quem sofre, com a devastação das florestas, a contaminação dos rios e o despejo de resíduos tóxicos nas periferias, manifestações de um mesmo modelo colonial de dominação. Reconhecer a Terra como “Mãe Terra”³ significa valorizar saberes ancestrais indígenas e camponeses que praticam uma reciprocidade vital, recusando a propriedade privada absoluta e convocando a articulação entre justiça social e ambiental. Esse horizonte ecológico-cultural convoca uma insurgência emancipatória capaz de redesenhar nossas políticas e economias rumo a um destino compartilhado e sustentável (Dussel 1986, p. 213–218).

Para aprofundar essa crítica ao modelo colonizador, Dussel (2011) retoma Marx para demonstrar que a destruição ambiental não é um acidente do progresso técnico, mas a consequência lógica da “subsunção real” do trabalho e da natureza ao capital. Ao exigir

³ O termo “mãe terra” na visão cristã não é uma forma de idolatria, mas sim uma expressão de profundo respeito e conexão com a criação, enraizada na tradição franciscana. O Cântico do Sol de São Francisco de Assis legitima essa perspectiva ao referir-se à Terra como “nossa irmã mãe”, reforçando a ideia de que a criação e a humanidade provêm do mesmo Criador. A encíclica *Laudato si'* do Papa Francisco, ao citar São Francisco, resgata essa visão. Ela promove uma “ecologia integral” que vincula o cuidado ambiental à justiça social, alinhando-se à sabedoria de povos originários. O *Documento de Aparecida* (n. 125, 470-475) já antecipava essa teologia, reconhecendo a criação como um “livro aberto” que manifesta a bondade de Deus (cf. Sabedoria 13,5), e o cuidado com a Terra como um dever humano de “cultivar e guardar” (cf. Gênesis 2,15). A compreensão cristã da Terra como “mãe” a reconhece como um dom de Deus que nos nutre, sem divinizá-la. Isso diferencia a perspectiva de uma idolatria da natureza, pois a adoração é reservada unicamente ao Criador, na perspectiva cristã. A responsabilidade de cuidar da casa comum, portanto, é um ato de adoração e de amor a Deus.

da Terra a produção incessante de mais-valia, o capital impõe tecnologias que elevam a composição orgânica do lucro e sacrificam a resiliência dos ecossistemas, acelerando a perda de biodiversidade. Essa dinâmica inscreve a crise ecológica no próprio cerne do modo de produção capitalista, que só legitima inovações capazes de maximizar ganhos imediatos, mesmo à custa do colapso de comunidades humanas e não-humanas. Para romper esse círculo vicioso, Dussel propõe resgatar o “valor ecológico”, a categoria que Marx insinua ao negar valor de troca à natureza e ao trabalho vivo, como alicerce de uma ética ecológico-cultural. Isso requer redefinir nossos critérios de inovação tecnológica e de organização econômica, priorizando o cuidado aos ciclos naturais, a participação comunitária no controle dos processos produtivos e a reparação dos danos ambientais, de modo a harmonizar definitivamente justiça social e ambiental e converter a tecnologia em instrumento de reprodução da vida, e não de sua destruição (Dussel 2011, p. 230–237).

3.2 IMPERATIVO DO CUIDADO RECÍPROCO COM O AMBIENTE

A partir de sua ética material da vida, Dussel articula um imperativo de cuidado que escapa à mera sustentabilidade técnica e alcança o cerne das relações ético-políticas, fundado na reciprocidade comunitária “fazer para o outro o que se espera que o outro faça por nós” e estendendo-se ao ambiente como sujeito de direitos e portador de dignidade histórica.

Segundo Dussel, a primeira circunspecção do cosmos pelo homem inaugura uma relação erótica com a natureza: aquilo que inicialmente se impõe como inóspito e ameaçador (frio, fome, solidão) converte-se, pelo invento do fogo e da habitação, em calor,

luz e abrigo; a madeira vira segurança, a caverna casa, a pedra porta, os frutos alimento. Essa “natureza erótica” forma o tecido de nosso habitat, *oikos*, lugar de acolhida, nutrição e proteção materna, onde o vínculo entre humanidade e ecossistema se torna imanente. Sob o signo do cuidado, não basta mais poupar recursos: é preciso reconhecer a terra e todos os seres como coautores de um projeto cultural e político compartilhado, restituindo-lhes o valor ecológico e ético que as teorias econômicas convencionais negam. Só assim o cuidado deixa de ser gesto técnico ou filantropia pontual, para se converter em compromisso político radical, que liga justiça ambiental e social numa insurgência emancipatória conforme Dussel expõe em sua *Filosofia da Libertação* (Dussel, 1977, p. 119-123).

Na ecologia política latino-americana, o conceito dusseliano de “encobrimento do Outro” (Dussel, 1993) revela-se fundamental para decifrar como as lutas ambientais reproduzem a lógica colonial que invisibiliza vozes e saberes subalternos. Assim como, em 1492, a Europa silenciou o indígena ao transformá-lo em mero objeto de exploração, as grandes obras de infraestrutura, a mineração e o agronegócio continuam a deslegitimar as cosmovisões indígenas, camponesas e tradicionais, reduzindo a natureza a “recurso” desprovido de agência própria. Esse apagamento epistemológico legitima um regime extrativista que se alimenta do mesmo mito da modernidade sacrificial, ao mesmo tempo em que exclui comunidades inteiras dos processos decisórios e criminaliza suas resistências. Libertar a ecologia latino-americana desse ciclo exige, portanto, reconduzir o Outro, seja ele humano ou não humano, ao centro do debate, reconhecendo-lhe dignidade histórica, direitos territoriais e autonomia epistemológica, para edificar uma

“transmodernidade” ecológica pautada na reciprocidade e na correalização comunitária (Costa; Loureiro. 2016, p. 94-96).

3.4 SOLIDARIEDADE E RECIPROCIDADE ENTRE HUMANOS E NATUREZA

A ética de libertação de Dussel, ao aprofundar a solidariedade e a reciprocidade entre humanos e natureza, vai além de um simples gesto de boa vontade, como o ambientalismo capitalista. Ela se fundamenta na racionalidade reprodutiva e na materialidade da vida. A produção (poiesis) não é vista como a criação de mercadorias para o mercado, mas como um ato de resposta à necessidade de reproduzir a vida. Quando uma comunidade cuida do solo ou da água, não está apenas manipulando recursos; está participando de uma trama de vida na qual a natureza se torna uma interlocutora ética. Essa solidariedade não é um ideal abstrato, mas uma condição material para a existência, onde a produção humana é um ato de retribuição e justiça em vez de exploração. A natureza, tal como a vítima social, tem direitos que foram negados, e a poiesis se torna o meio para restaurá-los (Fabiani, 2024).

Essa visão se concretiza por meio da práxis, a ação política e comunitária que articula a restituição dos direitos ambientais com a redistribuição de renda e poder. O exemplo do manejo comunitário de sementes ilustra bem essa conexão. A perda da biodiversidade e a dependência de sementes transgênicas representam uma necessidade e uma negatividade que exige uma resposta. A comunidade então delibera e age para cultivar e manejear sementes tradicionais, um ato de poiesis que busca a reprodução da vida. Essa deliberação política (a práxis) garante que os benefícios não sejam privatizados,

mas distribuídos de forma simétrica e solidária, negando a lógica do mercado. A produção para a vida se diferencia radicalmente da produção para o capital (idem).

A libertação, portanto, não pode ser parcial. A libertação ecológica, manifestada na poiesis de restauração da vida, é inseparável da libertação social, que se expressa na práxis de redistribuição de poder. O assassinato de ativistas ambientais, como Paulo Paulino Guajajara, não é apenas um crime contra um indivíduo, mas um ataque direto a essa ética de solidariedade e reciprocidade que a filosofia da libertação busca fundamentar. A luta por um futuro habitável exige uma nova racionalidade que priorize a vida sobre o lucro, unindo a luta social com a luta ambiental em um único movimento de emancipação (idem, p. 12).

3.5 Imperativo de (re)existir em harmonia com a Terra

O conceito de (re)existir emerge como um imperativo ético-político que transcende a mera contenção da crise ecológica, propondo, em vez disso, a reinvenção radical de modos de vida ancorados na convivência biocultural. A lógica de dominação, evidenciada na expansão das transnacionais e na imposição de uma cultura "universal" que aniquila as identidades periféricas, está intrinsecamente ligada à exploração da natureza (Dussel, 1986, p. 220).

Dussel em *Ética comunitária* (1986) aponta para a destruição de "objetos culturais, seus costumes, símbolos, o sentido da vida", em paralelo à destruição da própria Terra, ambas fruto do "pecado de dominação". Reexistir em harmonia com a Terra exige, primeiramente, reconhecer o planeta não como um objeto passivo a ser explorado, mas

como um sujeito histórico, dotado de agência e detentor de direitos, uma reivindicação central na filosofia da libertação de Enrique Dussel. Esta nova perspectiva desafia a visão antropocêntrica que fundamenta a acumulação capitalista, substituindo a relação de posse por uma de cuidado e reciprocidade (*idem*, p. 221). Assim, a resistência da cultura popular, que Dussel afirma, se dá por meio do trabalho, das danças e da religiosidade, não é apenas um ato de preservação, mas um ato de criação, que se manifesta em uma práxis de libertação capaz de reconstruir o laço vital entre o ser humano, sua cultura e o ambiente em que vive.

Para o seu texto, aprofundar o parágrafo inicial com as informações fornecidas cria uma ponte entre a teoria e a prática. A ideia de "resgatar e inovar práticas socioecológicas ancestrais" deixa de ser um conceito abstrato e ganha um alicerce concreto na sabedoria dos povos indígenas.

Em segundo lugar, a construção de um futuro sustentável exige o resgate e a inovação de práticas socioecológicas ancestrais, como a agroecologia e a bioconstrução, que restabelecem os fluxos metabólicos interrompidos pela lógica extrativista. Essas práticas, longe de serem apenas técnicas isoladas, representam a expressão de uma profunda sabedoria biocultural, comprovada cientificamente pela estreita correspondência entre os territórios indígenas e as áreas de maior biodiversidade no planeta. Ao contrário da visão ocidental que percebe a natureza como um mero recurso econômico, as cosmovisões indígenas e afrobrasileiras a reverenciam como sagrada, a própria fonte de vida e o núcleo da identidade cultural. Essa relação se baseia no princípio

da reciprocidade, onde cada ato de apropriação da natureza é negociado e mediado por uma comunidade mais ampla de seres, vivos e não vivos. A longa história de manejo e o conhecimento ecológico holístico e local desses povos, transmitido por meio da memória e da oralidade, não apenas preservou, mas também enriqueceu a diversidade biológica (Toledo; Barrera-bassols. 2015, p. 70-73).

Por fim, esse caminho requer o cultivo de espiritualidades planetárias que celebrem a gratidão, a reverência e o senso de reciprocidade permanente entre todas as formas de vida. Somente a partir desse imperativo de reexistência, alicerçado na solidariedade, no diálogo e no cuidado mútuo, torna-se possível forjar um projeto emancipatório sustentável, capaz de assegurar a pluralidade biocultural e superar de modo radical as estruturas de dominação que organizam o poder sobre a Terra.

6. CONCLUSÃO

Ao longo deste estudo, demonstrou-se que a filosofia da libertação de Enrique Dussel oferece uma estrutura ética capaz de integrar cuidados sociais e ambientais em uma única trama de responsabilidade comunitária. A alteridade radical e o imperativo de reciprocidade, ao deslocarem o sujeito ético para a dimensão coletiva, sinalizam caminhos para práticas ecológicas que não se limitem a meras políticas de preservação, mas envolvam a transformação de relações de poder e exclusão.

A principal contribuição de Dussel para uma ecologia ética reside na centralidade da comunidade como agente político-ecológico. Seu critério de justiça, pautado pela inclusão dos marginalizados e pela construção de espaços de diálogo horizontal, inspira

modalidades de gestão ambiental que valorizam saberes locais, promovem a participação popular e asseguram que as decisões sobre o uso da Terra sejam tomadas de maneira conjunta e responsável.

Em termos de perspectivas futuras, este artigo aponta para a necessidade de aprofundar estudos de caso que testem empiricamente a viabilidade de projetos comunitários inspirados na ética da libertação. Recomenda-se também o diálogo interdisciplinar entre filosofia, ciências ambientais e movimentos sociais, de modo a consolidar uma ecologia que seja simultaneamente crítica, emancipatória e enraizada nas realidades locais.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BOOKCHIN, Murray. Ecologia social e outros ensaios. Achiamé. Rio de Janeiro, 2010.

CASALI, Alípio. Para ler Enrique Dussel. In: LAMPE, Armando (org.). Ética e a Filosofia da Libertação: Festschrift Enrique Dussel. Petrópolis/São Paulo: Vozes/CEHILA, 1995. p. 31-233. (edição bilíngue).

COSTA, César Augusto; LOUREIRO, Carlos Frederico. A ecologia política de Enrique Dussel: aproximações para as lutas sociais na América Latina. Em Pauta: Revista da Faculdade de

Serviço Social da Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, v. 14, n. 38, p. 86–113, 2º semestre de 2016.

DUSSEL, Enrique D. *Filosofia da Libertação*. Tradução de Luiz João Gaio. São Paulo: Edições Loyola; Piracicaba, SP: Editora UNIMEP, [s.d.]. Título original: *Filosofía de la Liberación*. México: Editorial Edicol, 1977.

DUSSEL, Enrique D. *Filosofia da Libertação: crítica à ideologia da exclusão*. São Paulo: Paulus, 2005.

DUSSEL, Enrique D. *Para uma ética da libertação latino-americana: acesso ao ponto de partida da ética*. Tradução de Luiz João Gaio. São Paulo; Piracicaba: Edições Loyola; Editora Unimep, 1977a.

DUSSEL, Enrique. *1492: o encobrimento do outro: a origem do mito da modernidade: conferências de Frankfurt*. Tradução Jaime A. Clasen. Petrópolis, RJ: Vozes, 1993.

DUSSEL, Enrique. *Ética comunitária*. Tradução de Jaime Clasen. Petrópolis: Vozes, 1986.

DUSSEL, Enrique. *La cuestión ecológica en Marx*. In: MONTENEGRO MARTÍNEZ, Leonardo (ed.). *Cultura y naturaleza*. Bogotá: Jardín Botánico de Bogotá, José Celestino Mutis, 2011.

FABIANI, Enrique Téllez. *First distinctions towards an ecology of liberation*. nuestrAmérica.
j. soc. res., 2024, v. 2024, e12789132. Disponível em:
<https://doi.org/10.5281/zenodo.12789132>. Acesso em: 22 ago. 2025.

FRANCISCO, Laudato Sí, 2015. Disponível em:

https://www.vatican.va/content/francesco/pt/encyclicals/documents/papa-francesco_20150524_encyclica-laudato-si.html Acesso em: 11 de Setembro de 2024.

LANDER, Edgardo (Org.). A colonialidade do saber: eurocentrismo e ciências sociais. Perspectivas latino-americanas. Ciudad Autónoma de Buenos Aires: CLACSO, Colección Sur Sur, 2005. p. 55–70.

PINTO, Simone Rodrigues; RAPOSO, Erivan. Política com paixão: a filosofia da libertação de Enrique Dussel. Revista de Estudos e Pesquisas sobre as Américas, Brasília, v. 8, n. 2, p. 164–175, 2014.